PORTARIA Nº 1.042, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003.

FIXA HORÁRIO DE TRABALHO DAS SERVIDORAS OCUPANTES DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E ESTABELECE ESCALA PARA PRESTAS HORAS EXTRAS EM DIAS DE SESSÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. O horário de trabalho das servidoras ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais será de:

CELENI TERRA DA SILVA	08:00 às 18:00
TEREZINHA DE J. FURTADO	06:00 às 16:00
JOCIMARA. C. S. CABIDELLI	06:00 às 12:00

Art. 2°. As servidoras mencionadas no artigo 1°., prestarão horas extras em dias de sessões da Câmara Municipal de Aracruz e da Câmara Municipal Mirim, conforme escala abaixo e pelo tempo que durar a sessões.

Dia 03/11/03	Jocymara e Celeni
Dia 04/11/03	Terezinha e Jocymara
Dia 10/11/03	Terezinha e Celeni
Dia 17/11/03	Celeni e Terezinha
Dia 24/11/03	Terezinha e Celeni

Art 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 30 de outubro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara